



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 64/2012, integrante do Processo Administrativo nº 23465/2012, cujo objeto é a prorrogação da vigência contratual da prestação de serviços de gerenciamento, manutenção e abastecimento da frota de veículos do MPPI, celebrado entre a Procuradoria Geral de Justiça e a empresa Ticket Serviços S/A.

Cláusula Primeira – Das Partes

O Estado do Piauí, por intermédio da **Procuradoria Geral de Justiça**, órgão do Ministério Público do Estado do Piauí, representada Zélia Saraiva Lima, na qualidade de Ordenador de Despesa, com delegação de competência prevista na Lei Complementar Estadual nº 12/93, e **TICKET SERVIÇOS S/A.**, doravante denominada Contratada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 47.866.934/0001-74, estabelecida na Alameda Tocantins, n. 125, 20º a 23º Andares, Alphaville, Barueri-SP, representada neste ato por Eduardo Antônio Ribeiro Távora, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 224.957.384-00, Registro Geral de Identificação nº 1.778.043 SSP-PE.

Cláusula Segunda – Do Objeto

O presente Termo Aditivo contratual objetiva a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 64/2012 por mais 12 (doze) meses, com embasamento legal no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.





Cláusula Terceira – Do valor

O valor do presente aditivo é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para os serviços de manutenção e abastecimento e de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) para os serviços de administração e gerenciamento da frota, garantindo a execução do objeto pelo o período de 12 (doze) meses, reservando-se até o final deste exercício financeiro o valor de R\$ 9.144,00 (nove mil, cento e quarenta e quatro reais), procedentes para as parcelas mensais até 31/12/2013, da Nota de Empenho n. 3194/2013 (Unidade Orçamentária 25101; Projeto/Atividade 2225; Fonte de Recursos 00; Natureza da Despesa 3.3.90.39), Nota de Empenho n. 3229/2013 (Unidade Orçamentária 25101; Projeto/Atividade 2225; Fonte de Recursos 00; Natureza da Despesa 3.3.90.30) e Nota de Empenho n. 3228/2013 (Unidade Orçamentária 25101; Projeto/Atividade 2225; Fonte de Recursos 00; Natureza da Despesa 3.3.90.39) do Orçamento do Ministério Público do Estado Piauí para o corrente exercício, nos termos da correspondente lei orçamentária anual. Enquanto as parcelas remanescentes serão custeadas à conta de dotações a serem alocadas no orçamento seguinte até o final deste exercício financeiro.

Cláusula Quarta – Do prazo de vigência

O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

Cláusula Quinta – Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

Cláusula Sexta – Da Publicação e do Registro

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação, por extrato, do instrumento pela Administração, no Diário da Justiça do Piauí, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.



Cláusula Sétima – Das Disposições Gerais

É parte integrante deste instrumento o aceite formal da Contratada, fls. 210 e 211, dos autos do processo nº 23465/2012, independente de sua transcrição.

Teresina, 21 de dezembro de 2013.


ZELIA SARAIVA LIMA
Procuradora-Geral de Justiça
Eduardo Távora
Diretor de Vendas
Ticket Serviços S.A.
TICKET SERVIÇOS S/A.
Eduardo Antônio Ribeiro Távora
Representante Legal

TESTEMUNHA 01: Abraão Oliveira da Silva CPF: 577.936.787-87

TESTEMUNHA 02: Antônio Flávio Soares dos Reis CPF: 030.166.023-93



Assunção, previstas na escala de 2014 para o período de 01 a 30 de agosto de 2014, para serem fruídos no período de 06 de janeiro a 04 de fevereiro de 2014. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 19 de dezembro de 2013. ZÉLIA SARAIVA LIMA, Procuradora-Geral de Justiça.

PORTARIA Nº 2276/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, Dra. ZÉLIA SARAIVA LIMA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as informações constantes nos autos do Processo Administrativo nº 657/2011,

RESOLVE: DETERMINAR que seja averbado ao tempo de serviço do Promotor de Justiça CARLOS WASHINGTON MACHADO o tempo equivalente ao período de licença-prêmio não gozado e não indenizado junto ao Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, anterior à Emenda Constitucional nº 20/98, de 07 (sete) meses, contados em dobro, totalizando 14 (quatorze) meses, com fulcro no artigo 7º da Lei nº 9.527/97 c/c artigo 3º, §3º da Emenda Constitucional nº 20/98. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 19 de dezembro de 2013. ZÉLIA SARAIVA LIMA, Procuradora-Geral de Justiça.

PORTARIA Nº 2277/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, Dra. ZÉLIA SARAIVA LIMA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: DESIGNAR, nos termos do art. 2º do Ato PGJ nº 308/2012, o Promotor de Justiça ELÓI PEREIRA DE SOUSA JÚNIOR, titular da 48ª Promotoria de Justiça de Teresina, de entrância final, para, sem prejuízo das funções que exerce, responder pela Promotoria de Justiça de Aroazes, de entrância inicial, no período de 02 a 31 de janeiro de 2014. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 19 de dezembro de 2013. ZÉLIA SARAIVA LIMA, Procuradora-Geral de Justiça.

PORTARIA Nº 2278/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, Dra. ZÉLIA SARAIVA LIMA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: ANTECIPAR o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentares do servidor GEORGE FREITAS GREGÓRIO DA SILVA, Analista Ministerial, matrícula nº 206, lotado junto as Promotorias Criminais de Picos-PI, previstas na escala de 2014 para o período de 02 a 31 de maio de 2014, para serem fruídos no período de 06 de janeiro a 04 de fevereiro de 2014. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 19 de dezembro de 2013. ZÉLIA SARAIVA LIMA, Procuradora-Geral de Justiça.

PORTARIA Nº 2279/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, Dra. ZÉLIA SARAIVA LIMA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: ANTECIPAR o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentares do servidor LINDENBERG PEREIRA DE CARVALHO, Analista Ministerial, matrícula nº 10786, lotado junto a 26ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI, previstas na escala de 2014 para o período de 02 a 31 de maio de 2014, para serem fruídos no período de 06 de janeiro a 04 de fevereiro de 2014. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 19 de dezembro de 2013. ZÉLIA SARAIVA LIMA, Procuradora-Geral de Justiça.

PORTARIA Nº 2280/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, Dra. ZÉLIA SARAIVA LIMA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a vacância da Promotoria de Justiça de Inhuma,

RESOLVE: DESIGNAR o Promotor de Justiça ANTÔNIO DE MOURA JÚNIOR, titular da 27ª Promotoria de Justiça de Teresina, respondendo cumulativamente pela Promotoria de Justiça de Ipiranga do Piauí, para atuar nos Inquéritos Policiais nºs 36/2013, 68/2013, 69/2013, 70/2013, 71/2013, 72/2013 e 73/2013,

oriundos da Comarca de Inhuma. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 19 de dezembro de 2013. ZÉLIA SARAIVA LIMA, Procuradora-Geral de Justiça.

PORTARIA Nº 2281/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, Dra. ZÉLIA SARAIVA LIMA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: SUSPENDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares do Promotor de Justiça CRISTIANO FARIAS PEIXOTO, Titular da 2ª Promotoria de Justiça de Parnaíba, referentes ao 1º período do exercício de 2014, previstas para o dia 02 a 31 de janeiro de 2014, publicadas no Diário Oficial de Justiça do Piauí, nº 7.425, de 19 de dezembro de 2013. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 19 de dezembro de 2013. ZÉLIA SARAIVA LIMA, Procuradora-Geral de Justiça.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 64/2012

- a) Espécie: Termo Aditivo nº. 01 ao Contrato Administrativo nº. 64/2012, firmado em 21 de dezembro de 2013, entre a Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Piauí e Ticket Serviços S/A., CNPJ nº. 47.866.934/0001-74;
- b) Objeto: prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses da vigência do Contrato Administrativo nº. 64/2012;
- c) Fundamento legal: art. 57, II, da Lei nº. 8.666/93;
- d) Processo Administrativo: nº. 23465/2012;
- e) Pregão Presencial: nº. 43/2012;
- f) Valor: O valor do presente aditivo é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para os serviços de manutenção e abastecimento e de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) para os serviços de administração e gerenciamento da frota, correndo a despesa sob as Notas de Empenho nº. 3194/2013, 3228/2013 e 3229/2013;
- g) Vigência: 12 meses;
- h) Signatários: pela contratada, Eduardo Antônio Ribeiro Távora, CPF nº. xxx.957.384-00, e pela contratante, Zélia Saraiva Lima, Procuradora-Geral de Justiça.

ORDEN DOS ADVOGADO DO BRASIL SECCÃO DO PIAUÍ

Portaria nº 023/13-TED Teresina, 11 de dezembro de 2013.

O Presidente do Tribunal de Ética de Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Piauiense, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 19, inciso VII, do Regimento Interno,

Considerando decisão da Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Piauiense, concedendo férias coletivas aos empregados da instituição,

RESOLVE: Art. 1º - Suspender todos os prazos processuais dos feitos que tramitam pelo Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PI, no período compreendido entre 23/12/2013 a 06/01/2014.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Publique-se e cumpra-se. Conselheiro Eusébio de Tarso Vieira Souza de Holanda, Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-PI.

Edital nº 001/14, de 06 de Janeiro de 2014.

Considerando os requisitos exigidos pelo arts. 8º e 9º da Lei nº 8.906/94, torno público que qualquer interessado capaz no prazo de cinco dias úteis da publicação deste, poderá impugnar por escrito, fundamentando-se em descumprimento das condições legais, o(s) pedido(s) de inscrição(ões) no quadro de Advogados RODRIGO XAVIER PONTES DE OLIVEIRA, WILLIAN GUIMARÃES SANTOS DE CARVALHO, Presidente da OAB/PI. SEBASTIÃO RODRIGUES BARBOSA JÚNIOR, Secretário Geral da OAB/PI.

PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

Presidente

Des. Eulália Maria Ribeiro Gonçalves

Nascimento Pinheiro

Vice-Presidente

Des. Fernando Carvalho Mendes

Corregedor Geral da Justiça

Francisco Antônio Paes Landim Filho

COMPOSIÇÃO DAS TURMAS JULGADORAS

Tribunal Pleno
Todas as quintas-feiras do mês
9:00 Plenário, 3º andar

Sessão Administrativa Última quinta-feira do mês
9:00 Plenário, 3º andar

Des. Luiz Gonzaga Brandão de Carvalho
Des. Raimundo Nonato da Costa Alencar
Des. Edvaldo Pereira de Moura
Des. Eulália Maria R. G.N. Pinheiro (Presidente)
Des. José Ribamar Oliveira
Des. Fernando Carvalho Mendes
Des. Haroldo Oliveira Rehem
Des. Raimundo Eufásio Alves Filho
Des. Joaquim Dias de Santana Filho
Des. Francisco Antônio Paes Landim Filho (Corregedor Geral da Justiça)
Des. Sebastião Ribeiro Martins
Des. José James Gomes Pereira
Des. Erivan José da Silva Lopes
Des. Pedro de Alcântara da Silva Macedo
Des. Hilo de Almeida Sousa
Des. José Francisco do Nascimento
Des. Ricardo Gentil Dantas Eulálio
Des. Oton Mário José Lustosa Torres
Fernando Lopes e Silva Neto

1a. Câmara Especializada Cível Todas as quarta-feira 9:00 Térreo

Des. Haroldo Oliveira Rehem
Des. Fernando Carvalho Mendes
Des. Raimundo Eufásio Alves Filho

1a. Câmara Especializada Criminal Todas as terças-feiras 9:00 Térreo

Des. Edvaldo Pereira de Moura
Des. Pedro de Alcântara da Silva Macedo
Des. José Francisco do Nascimento

2a. Câmara Especializada Cível Todas as quartas-feiras 9:00 Térreo

Des. Luiz Gonzaga Brandão de Carvalho
Des. José Ribamar Oliveira
Des. José James Gomes Pereira

2a. Câmara Especializada Criminal Todas as terças-feiras 9:00 Térreo

Des. Erivan José da Silva Lopes
Des. Joaquim Dias de Santana Filho
Des. Sebastião Ribeiro Martins

3a. Câmara Especializada Cível Todas as quartas-feiras 9:00 Térreo

Des. Hilo de Almeida Sousa
Des. Edvaldo Pereira de Moura
Des. Ricardo Gentil Dantas Eulálio

4a. Câmara Especializada Cível Todas as terças-feiras 9:00 Térreo

Des. Raimundo Nonato da Costa Alencar
Des. Oton Mário José Lustosa Torres
Des. Fernando Lopes e Silva Neto

Câmaras Reunidas Cíveis 3ª sexta-feira do mês 9:00 Plenário, 3º andar

Des. Edvaldo Pereira de Moura
Des. Fernando Carvalho Mendes
Des. Fernando Lopes e Silva Neto
Des. Haroldo Oliveira Rehem
Des. Hilo de Almeida Sousa
Des. José James Gomes Pereira
Des. José Ribamar Oliveira
Des. Luis Gonzaga Brandão de Carvalho
Des. Oton Mário José Lustosa Torres
Des. Raimundo Eufásio Alves Filho
Des. Raimundo Nonato da Costa Alencar
Des. Ricardo Gentil Dantas Eulálio

Câmaras Reunidas Criminais 2ª segunda-feira do mês 9:00 3º andar

Des. Edvaldo Pereira de Moura
Des. Joaquim Dias de Santana Filho
Des. Sebastião Ribeiro Martins
Des. Erivan José da Silva Lopes
Des. Pedro de Alcântara da Silva Macedo
Des. José Francisco do Nascimento

Pça Des. Edgard Nogueira, s/n, Centro Cívico
Teresina/PI Cep: 64.000-830